

L E I Nº 4519/93
de 20 de dezembro de 1993

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUN. DE S. JOSÉ
N.º 1010 de 30/12/1996

Denomina Samara Regina Oliveira Pe-
dreiro a rua 45, no Campos de São
José.

A Prefeita Municipal de São José dos Campos,
faz saber que a Câmara Municipal aprova e ela sanciona e promulga a se-
guinte lei:

Artº 1º - É denominada Samara Regina Olivei-
ra Pedreiro a rua 45, no Campos de São José.

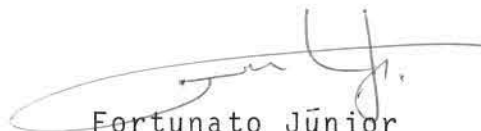
Artº 2º - Esta lei entra em vigor na data da
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
20 de dezembro de 1993.



Ângela Moraes Guadagnin
Prefeita Municipal

Registrada na Divisão de Formalização e Atos
da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte dias do mês de dezembro do
ano de mil novecentos e noventa e três.



Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos

(projeto de lei de autoria da Vereadora Lindonice de Brito)